

INSTRUÇÕES PARA CANDIDATURAS INCOMING - UFPB

O semestre 2023.2 está previsto para começar em 06/12/2023
Data limite de candidatura para o semestre 2023.2: 15 de outubro de 2023.

Abaixo você encontra a documentação necessária para formalizar uma candidatura de graduação à UFPB, a qual deve ser enviada somente por e-mail para mobilidade@aci.ufpb.br. Não é necessário enviar a documentação de candidatura por correio postal.

Documentos necessários:

- 1. Formulário de candidatura.** Clique [aqui](#) para obter a versão atualizada em 20 de janeiro de 2020. Obs.: preenchido no computador, digitado, em formato .doc; não enviar PDF;
- 2. Declaração comprovando que o aluno encontra-se regularmente matriculado na Universidade de origem.** (Obs.: devidamente assinado e carimbado pelo setor responsável pela emissão.)
- 3. Histórico Escolar atualizado.** (Obs.: devidamente assinado e carimbado pelo setor responsável pela emissão.)
- 4. Carta de nomeação da universidade de origem.** (Obs.: emitida pelo setor de relações internacionais.)
- 5. Plano de Estudos aprovado pela Universidade de origem.** (Obs.: assinado pela Coordenação Acadêmica -- e também pela Coordenação Institucional, se for o caso.)
- 6. Carta de Motivação emitida pelo próprio aluno.** (Obs.: Em português.)
- 7. Cópia do passaporte** (Obs.: em formato PDF, colorido, 300 dpi.)
- 8. (para alunos não lusófonos):** Certificado, ou documento equivalente, de proficiência em língua portuguesa nível intermediário (B1 CEFR — Quadro Europeu de Referência para Línguas). (Obs.: A partir de Junho de 2014, qualquer Certificado ou Declaração emitida por examinador/professor qualificado de Língua Portuguesa servirá como comprovação de Proficiência Linguística. Entretanto, é de total responsabilidade do aluno corresponder ao nível linguístico declarado na declaração que venha a apresentar, além de ser capaz de seguir as disciplinas em Português.)
- 9. Seguro-saúde*** (Obs.: A apólice poderá ser apresentada pelo estudante, mais tardar, na sua primeira visita ao escritório de Relações Internacionais da UFPB.)

* Estudantes portugueses poderão se beneficiar do Acordo BRASIL-PORTUGAL de Previdência Social com direito à Assistência Médica em caso de residência temporária ou definitiva em outro país, devendo, para tanto, se dirigir ao escritório de representação do Ministério da Saúde da sua cidade, ou da capital, para se cadastrar no referido Programa de Assistência, apresentando a documentação e procedimentos exigidos.

Importante! De acordo com os termos do Acordo de Cooperação Acadêmica, os alunos devem contratar um seguro de saúde/viagem internacional. Recomendamos cobertura para evacuação, repatriação e transporte de corpo, além da cobertura de saúde/acidentes, incluindo danos (físicos e materiais) causados a terceiros.

Importante! Para evitar inconvenientes, certifique-se de que todos os documentos exigidos foram juntados — no formato indicado — antes de enviar. Caso haja documento(s) faltando, a candidatura poderá não ser processada. Clique [aqui](#) para ter acesso a um checklist dos documentos, para que você não se esqueça de nada antes de nos enviar o pacote de documentos.

Universidade Federal da Paraíba
Agência UFPB de Cooperação Internacional
Prédio da Reitoria – 1º Andar, sala 10 – Castelo Branco – CEP 58.051-900
João Pessoa – Paraíba – Brasil - Telefone/Fax: +55 83 3216 7156

